



Publicado no Diário Oficial
do Município – DIO/VV

Em 30/11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

PORTARIA Nº 016/2018/SEMCONT

Altera o artigo 2^a da Portaria 014/2018/SEMCONT, modificando os membros da Comissão Técnica para o arrolamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis e intangíveis, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, referente ao exercício de 2018, nos termos do Decreto Municipal nº 129/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº 5.383/2012 e Decreto Municipal nº 297/2012, datado de 29 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria 014/2018/SEMCONT, publicada na edição nº 561 do Diário Oficial do Município de Vila Velha em 01/11/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão Técnico de Inventário será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Rodrigo José Freitas Rodrigues, matrícula 993031-0;

II – Membro: Juliane Calazans Saccani, matrícula 100889-7 e

III – Membro: Jonas Guisso das Neves, matrícula 9962832-3.

(..)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vila Velha - ES, 29 de novembro de 2018.

André Abreu de Almeida

Secretário Municipal de Controle e Transparência